

MINISTÉRIO DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL
SUPERIOR
EDITAL N.º 2/2003 –MS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2003

O MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública a **retificação** do subitem 5.2 do Edital n.º 1/2003 – MS, de 28 de agosto de 2003, divulgado nos endereços eletrônicos www.cespe.unb.br, www.saude.gov.br e www.brasil.gov.br, que passa a ter a redação a seguir especificada.

5.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **18 de outubro de 2003**, no turno da **tarde**.

Torna pública, ainda, as **retificações** nos projetos constantes do ANEXO I do referido edital, a saber: Projeto BRA 1000 ANVISA/Classificações IV e V, 914BRA1015 PRONASA Secretaria de Vigilância em Saúde/ Classificação IV, Projeto BRA/97/024 – SPO / Classificação IV, Projeto BRA 97-028 – VIGISUS/FUNASA / Classificação IV, Projeto 914/BRA/3004 Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)/Classificações III, IV e V e Projeto 914/BRA/5066 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação IV, conforme destacado nos quadros a seguir:

ANEXO I

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Sanitária/ portos, aeroportos e fronteiras I.	Elaborar, executar e acompanhar projetos de organização e métodos; Elaborar, executar e acompanhar projetos de educação em saúde; Elaborar manuais técnicos;	Qualquer curso de nível superior Pós-graduação: especialização em saúde coletiva ou vigilância sanitária ou ciências da saúde. ou Experiência profissional superior a três anos em organização e métodos ou elaboração e monitoramento de projetos ou vigilância sanitária.	5 – Brasília
Vigilância Sanitária/Cosméticos I	Elaborar cartilhas e folder de orientação ao consumidor sobre o uso seguro de produtos cosméticos. Desenvolver estudo sobre nomenclaturas e estrutura química de ingredientes cosméticos. Identificar e selecionar os produtos cosméticos em função de critérios de risco e impacto à saúde da população; Realizar pesquisa de dados toxicológicos das substâncias cosméticas.	Farmácia ou Biologia ou Engenharia Química. Especialização na área de vigilância sanitária ou saúde pública ou saúde coletiva. OU Experiência profissional superior a 3 anos na área de vigilância sanitária.	3 – Brasília

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Sanitária/Cosméticos I	Coordenar a elaboração de guias e manuais de produtos cosméticos; Coordenar a implantação de projetos de vigilância sanitária de cosméticos; Propor instrumentos de avaliação dos procedimentos relativos a produtos cosméticos.	Farmácia Industrial ou Biologia. Especialização em vigilância sanitária ou saúde pública ou saúde coletiva; OU Experiência profissional superior 5 anos na área de vigilância sanitária.	2 - Brasília

914BRA1015 PRONASA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Epidemiológica-Sarampo	Analisar, assessorar e emitir relatórios sobre as atividades de vigilância epidemiológica, prevenção e controle do Plano de erradicação do Sarampo.	Medicina, Enfermagem, Nutrição, Biologia, Biomedicina, Odontologia, Psicologia, Fisioterapia e Pedagogia. Experiência profissional superior a 3 anos em vigilância epidemiológica com ênfase em doenças exantemáticas ou Especialização ou mestrado ou doutorado em saúde pública ou em áreas correlatas.	2/São Paulo 2/Belo Horizonte 2/Salvador 1/ Rio de Janeiro 1/Vitória 1/Porto Alegre 1/Florianópolis 1/Curitiba 1/Cuiabá 1/Campo Grande 1/Goiânia 1/Porto Velho 1/Maceió 1/Recife 1/Aracaju 1/João Pessoa 1/São Luís 1/Teresina 1/Fortaleza 1/Natal 1/Rio Branco 1/Manaus 1/Boa Vista 1/Macapá 1/Belém 1/Brasília 1/Palmas

914BRA1015 PRONASA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Epidemiológica-Paralisias Flácidas Agudas e Poliomielite	Analisar, assessorar e emitir relatórios sobre as atividades de vigilância epidemiológica das Paralisias Flácidas Agudas e Poliomielite	Medicina, Enfermagem, Nutrição, Biologia, Biomedicina, Odontologia, Psicologia, Fisioterapia e Pedagogia. Experiência profissional superior a 3 anos em vigilância epidemiológica das Paralisias Flácidas Agudas e Poliomielite ou especialização ou mestrado ou doutorado em saúde pública ou em áreas correlatas.	1/Rio de Janeiro 1/São Paulo 1/Belo Horizonte 2/Salvador 1/Belém 1/Goiânia

Projeto BRA/97/024 – SPO / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Jurídica	Auxiliar na redação de atos normativos a serem propostos para análise dos órgãos competentes, em matérias inerentes aos programas e ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.	Direito Experiência profissional superior a 3 anos na área jurídica	1/Brasília

PROJETO BRA 97-028 – VIGISUS/FUNASA / CLASSIFICAÇÃO IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Execução de Projetos internacionais – Jurídica	Auxiliar, no aspecto jurídico, o desempenho das ações afetas ao projeto de cooperação técnica internacional.	Direito Experiência Profissional superior a 3 anos em advocacia com experiência em normas internacionais, procedimentos de organismos internacionais e de bancos oficiais internacionais.	2/Brasília

Projeto 914/BRA/3004 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)/ Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Jurídica	Auxiliar na redação de pareceres técnicos com matéria afeta ao projeto de cooperação internacional. Analisar, sob supervisão, documentos institucionais.	Direito	2/Rio de Janeiro

Projeto 914/BRA/3004 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)/ Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Planejamento e Gestão	Atuar em atividades de Planejamento e Gestão. Elaborar e analisar relatórios para acompanhamento de projetos e atividades desenvolvidas pela área. Realizar estudos e pesquisas para subsidiar a tomada de decisão, especialmente na relação da Agência Nacional de Saúde Suplementar com o mercado de saúde suplementar e seus agentes.	Direito, Administração ou Ciências Sociais Aplicadas. Experiência profissional superior a 3 anos em sistemas operacionais, windows, word, excell, power-point, mercado e legislação de saúde suplementar.	2/Rio de Janeiro/RJ

Projeto 914/BRA/3004 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)/ Classificação V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Desenvolvimento Setorial	Elaborar e implementar projetos para monitorar as metas e resultados da Agência. Elaborar e desenvolver projetos de apoio institucional à Diretoria. Elaborar e desenvolver estudos e pesquisas relativas ao desenvolvimento do setor de saúde suplementar. Assessorar no desenvolvimento das atividades e projetos específico Elaborar, desenvolver e aplicar instrumentos permanentes de avaliação da efetividade da Diretoria, supervisão do desenvolvimento das atividades.	Ciências humanas ou sociais aplicadas Mestrado nas áreas afins ou Experiência superior a 5 anos em: Consultoria, assessoria técnica nas áreas de recursos humanos, regulação de mercado, estudos e pesquisas relacionadas à regulação. Experiência em saúde suplementar.	5/Rio de Janeiro/RJ

Projeto 914/BRA/5066 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Jurídica	Elaborar e acompanhar projetos implementando relatórios gerenciais de controle de processos. Elaborar levantamento de dados, rotinas, atividades e fluxos de informações e pendências. Identificação de diretrizes para agilizar o processo de arrecadação das receitas e recebimento de inadimplências de transferências de recursos do Ministério da Saúde.	Direito Pós-graduação em Processo Civil e/ou Direito Administrativo e Constitucional. Experiência profissional superior a 3 anos; experiência acerca de competência e representatividade na Administração Pública.	1/Brasília

Por fim, torna pública a **inclusão** de duas agências inscritoras no ANEXO II do edital supracitado, na cidade do Rio de Janeiro, conforme descrito a seguir.

UF	CIDADE	AGÊNCIAS	ENDEREÇOS
RJ	Rio de Janeiro	São Clemente	Rua São Clemente, n.º 114 – Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Rio Sul	Rua Lauro Muller, n.º 116, lojas 101 a 104 – Botafogo

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital n.º 1/2003 – MS, de 28 de agosto de 2003.

GASTÃO WAGNER DE SOUSA CAMPOS
Secretário-Executivo do Ministério da Saúde